



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 160/2022/SES/MT
ARP Nº 010/2021/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/12305

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, RECEPCIONISTA, COPEIRO (A) E OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-08, com sede na Rua Gerônimo Thives, nº 196, sala: 01, Bairro: Barreiros, CEP: 88.117-290, São Jose/ SC, e-mail: comercial@grupoadservi.com.br, neste ato representado pelo Sra. **FERNANDA MARIA PEREIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 3.650.012 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 030.912.179-57.

OS CONTRANTES: considerando as disposições constantes nos autos do Processo **SES-PRO-2023/56554**, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO ADITIVO**, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a “**REPACTUAÇÃO**” do contrato nº 160/2022/SES/MT, com base na Cláusula Décima Primeira – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO no item 11.5.3 amparado pelo Art. 65 da lei 8.666/93, em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº 116/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Com a repactuação **ACRESCE** o valor mensal de **R\$ 26.021,67** para **R\$ 26.427,83 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 312.260,04** para **R\$ 317.133,96 (trezentos e dezessete mil e cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos)**, com efeitos retroativos conforme demonstrativo abaixo.

LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO I MUNICÍPIOS: JUINA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR REPACTUADO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POS	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.333,85	R\$ 3.384,88	R\$ 40.618,56
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 40.618,56 (quarenta mil e seiscientos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).							

LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO II MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/COLIDER							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR REPACTUADO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES.	POS	2	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.227,73	R\$ 3.278,67	R\$ 78.688,08



	SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.						
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 77.465,52 (setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos).							

LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO II MUNICÍPIOS: PEIXOTO DE AZEVEDO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR REPACKTUADO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO- DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POS	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.158,58	R\$ 3.208,42	R\$ 38.501,04
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.501,04 (trinta e oito mil e quinhentos e um reais e quatro centavos).							

LOTE 15 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO IV MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR REPACKTUADO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO- DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POS	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.355,05	R\$ 3.405,00	R\$ 40.860,00





VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 40.860,00 (quarenta mil e oitocentos e sessenta reais).

LOTE 15 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO IV MUNICÍPIOS: ÁGUA BOA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR REPACTUADO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO- DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POS	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.196,07	R\$ 3.246,55	R\$ 38.958,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.958,60 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).							

LOTE 27 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO VII MUNICÍPIOS: PONTES E LACERDA/CÁCERES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR REPACTUADO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO- DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POS	2	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.261,33	R\$ 3.312,82	R\$ 79.507,68
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 79.507,68 (setenta e nove mil e quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos).							
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R\$	4.873,92
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$	317.133,96



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526;
- Projeto/Atividade (Ação): 2741;
- Natureza da despesa: 3.3.90.37;
- Fonte: 1.500.1002;

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de renovação de garantia para o novo período contratual, nos termos da cláusula oitava do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 160/2022/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2023.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

FERNANDA MARIA PEREIRA
CESCONETTO DOS
SANTOS:03091217957

Assinado de forma digital por FERNANDA
MARIA PEREIRA CESCONETTO DOS
SANTOS:03091217957
Dados: 2023.11.04 19:14:58 -03'00'

FERNANDA MARIA PEREIRA
Adservi Administradora De Serviços Ltda

Testemunhas:


Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT


Matrícula: 319032